

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL DOS XIII JOGOS FENACEF

VERSÃO 1 REVISÃO 0 – 04/03/2024

Art. 1º. O torneio de **Futsal** dos XIII Jogos FENACEF será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela FENACEF no Regulamento Geral dos XIII Jogos FENACEF combinado com as determinações do presente regulamento.

§1º Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o disposto no Regulamento Geral.

§2º As regras do Livro Nacional de Regras de Futsal 2023 da Confederação Brasileira de Futsal serão aplicadas somente quando a situação, por falta de previsão no Regulamento Geral e no presente regulamento, assim exigir.

Art. 2º. Cada equipe será composta por no máximo, 12 (doze) atletas.

Parágrafo único. A equipe em quadra (em efetivo jogo) deverá ser composta por 5 (cinco) atletas, sendo um desses, obrigatoriamente, o goleiro.

Art. 3º. As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

Parágrafo único. A substituição volante realiza-se quando a bola estiver em jogo, subordinando-se às seguintes condições:

- a) O atleta deverá aguardar autorização do mesário para ingresso na quadra.
- b) O atleta que sai da quadra de jogo deverá fazê-lo pela linha lateral, nos 5 (cinco) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, e no setor chamado zona de substituição.
- c) O atleta que entra na quadra de jogo deverá fazê-lo pela mesma linha da zona de substituição, também nos 5 (cinco) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas e somente após o atleta substituído transpor completamente a linha lateral.

Art. 4º. O tempo de jogo será dividido em dois períodos iguais de 15 (quinze) minutos cronometrados, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os períodos.

Art. 5º. Será atendido apenas um pedido de tempo técnico por período, de 2 (dois) minutos, que poderá ser solicitado pelas equipes.

Parágrafo único. O capitão da equipe pode solicitar o tempo técnico a um dos árbitros e o técnico da equipe somente ao mesário.

Art. 6º. Caso uma partida da fase eliminatória termine em empate no tempo regulamentar, a partida será decidida por pênaltis, sem prorrogação.

§1º Será cobrada uma série de 5 (cinco) pênaltis para cada equipe de forma intercalada e sem que se repita qualquer jogador.

§2º As cobranças serão interrompidas se uma equipe não tiver como alcançar o número de gols marcados pelo adversário.

§3º Caso a série de pênaltis termine empatada, as cobranças serão intercaladas 1 x 1 até haver um vencedor. Deve ser selecionado algum atleta que ainda não tenha executado o tiro livre (pênalti) até que todos os habilitados tenham executado a cobrança.

§4º Qualquer atleta registrado em súmula e **que tenha terminado a partida jogando** poderá executar as penalidades, havendo obrigatoriedade da troca de atletas para as cobranças.

§5º Se, no final do jogo e antes ou durante os tiros livres uma equipe tiver mais jogadores do que a equipe adversária, o número de jogadores dessa equipe deverá ser reduzido até que fique em quantidade igual à equipe adversária.

§6º O árbitro deve ser informado do nome e número de cada jogador excluído.

§7º Qualquer jogador excluído por este procedimento não pode participar dos tiros livres.

Art. 7º. Ficam estabelecidos os seguintes cartões disciplinares e suas penalidades:

- a) **Cartão amarelo:** o atleta é advertido. Se receber dois cartões amarelos na mesma partida, o jogador é expulso e não pode ser substituído.
- b) **Cartão vermelho:** o atleta é expulso e deve deixar a quadra pela zona de substituição e não pode permanecer no banco de reservas.

Art. 8º. O arremesso lateral e o tiro de canto (escanteio) serão cobrados somente com os pés.

Art. 9º. Não há infração de posição de impedimento.

Art. 10º. Se, durante uma partida, o número de jogadores de uma equipe for inferior a 4 (quatro) contando o goleiro, a partida será encerrada e a equipe incompleta perderá o jogo por 1 x 0, ressalvado o previsto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Se a equipe considerada vencedora estiver em vantagem no placar no momento do encerramento da partida, essa vantagem será mantida.

Art. 11. O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática na rodada seguinte, independentemente da fase.

Art. 12. O uniforme dos atletas consiste em camisa de meia manga ou longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis apropriado para a prática da modalidade, não sendo permitido o uso de calçados de couro ou com travas, ou ainda jogar descalço.

Art. 13. O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.

Art. 14. As camisas devem ser numeradas nas costas (de 1 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa e estes devem ter de 20 a 30 cm de altura.

Parágrafo único. Cada equipe deverá ter pelo menos dois jogos de camisas diferentes.

Art. 15. Como critério de pontuação, será observado o seguinte:

- a) **Vitória:** 3 (três) pontos;
- b) **Empate:** 1 (um) ponto;
- c) **Derrota:** 0 (zero) ponto.

Art. 16. Em caso de WO, a equipe presente receberá o placar de 1 (um) gol e a(s) equipe(s) ausente(s), 0 (zero).

Art. 17. Na fase classificatória serão classificadas as equipes com **maior pontuação de cada grupo** de acordo com a tabela estabelecida.

§1º Havendo empate entre equipes de **um mesmo grupo**, serão aplicados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Menor número de gols contra;
- f) Menor número de cartões vermelho;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

§2º Havendo equipes de **grupos diferentes, com mesmas quantidades de equipes**, em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor número de gols contra;
- e) Menor número de cartões vermelho;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

§3º Havendo equipes de **grupos diferentes, com diferentes quantidades de equipes**, em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Gol *Average*;
- b) Sorteio.

§4º O Gol *Average* de cada equipe será calculado dividindo-se os **gols a favor** pela quantidade de **gols contra** de todas as partidas disputadas.

§5º No cálculo do Gol *Average* serão excluídas as partidas com ocorrência de WO.

Art. 18. Para efeito da classificação geral das equipes na modalidade, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) As equipes classificadas para fase eliminatória precederão aquelas eliminadas na fase classificatória;
- b) As equipes eliminadas na fase classificatória serão ordenadas com base nos critérios do art. 17;
- c) As equipes que passarem da fase classificatória serão ordenadas pelo avanço na fase eliminatória, sendo os casos de empate (eliminação na mesma rodada), resolvidos com base nos critérios do art. 17.

Art. 19. A forma de disputa do torneio será definida pela Comissão dos XIII Jogos FENACEF, obedecidos os seguintes critérios:

I – Até que todos os grupos sejam contemplados, será tomada como cabeça de chave, nesta ordem, a equipe classificada:

- a) Na 1ª posição da Série Amarela dos XII Jogos FENACEF;
- b) Na 1ª posição da Série Branca dos XII Jogos FENACEF;
- c) Na 2ª posição da Série Amarela dos XII Jogos FENACEF;
- d) Na 2ª posição da Série Branca dos XII Jogos FENACEF.

II – Definidas as equipes cabeças de chave, as demais equipes inscritas serão distribuídas uma a uma em um grupo diferente por vez, em ordem crescente de grupo, por ordem definida em **sorteio**.

Parágrafo único. O sorteio a que se refere o inc. II do caput deste artigo será transmitido ao vivo em canal a ser divulgado pela Comissão dos XIII Jogos FENACEF.

Art. 20. A marca e modelo da bola do torneio será determinada pela Comissão dos XIII Jogos FENACEF.

Art. 21. A arbitragem do torneio será selecionada pela empresa organizadora, por delegação da Comissão dos XIII Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

Art. 22. Nas ocorrências de WO nas modalidades individuais onde o atleta está inscrito, também, na modalidade coletiva, este poderá continuar disputando a modalidade individual e estará impedido de disputar a coletiva.

Art. 23. Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão dos XIII Jogos FENACEF.

A COMISSÃO DOS XIII JOGOS FENACEF